

**DECRETO 898/2017**

Publicação Nº 94881

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA  
ESPÍRITO SANTO  
14.492.062/0001-72  
DECRETO Nº 0000898/2017  
Data 19/07/2017**

**DECRETO**

**O Prefeito Municipal de [Município], Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei nº 0001255/2017, DECRETA:**

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 30.240,00 (trinta mil duzentos e quarenta reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000076	060002.1030100082.026 33904600000	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS ESF E SAUDE BUCAL AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	3201000	10.080,00
0000075	060002.1030100082.027 33904600000	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	3201000	14.400,00
0000077	060004.1030400082.033 33904600000	MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	3201000	2.880,00
0000078	060004.1030500082.034 33904600000	VIGILANCIA E PROMOCAO EM SAUDE AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	3201000	2.880,00
<b>TOTAL:</b>				<b>30.240,00</b>

Art. 2º - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Superávit Financeiro: R\$ 30.240,00 (trinta mil duzentos e quarenta reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, Itarana, 19 julho de 2017

ADEMAR SCHNEIDER  
Prefeito Municipal